



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

ERRATA AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.0012

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma creche pré-escola tipo 2, padrão FNDE, no município de Itapecuru Mirim/MA

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal de Educação do Município, designado através da Portaria nº 09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA, visando corrigir informações contidas no Edital do processo licitatório supracitado, conforme segue:

1. Alterações no Edital:

ONDE SE LÊ:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. LICITAÇÃO
1.4.6.0.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	M2	4.846,66
1.7.0.0.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	UND	425,33

LEIA-SE:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. LICITAÇÃO
1.4.6.0.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	4.846,66
1.7.0.0.1	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	425,33

2. Justificativa:

A presente retificação ocorre dentro do prazo legal, não havendo necessidade de republicação do edital, uma vez que as alterações promovidas não interferem na elaboração das propostas nem na emissão de novos documentos. Dessa forma, mantém-se íntegro o equilíbrio e a competitividade do certame, garantindo a transparência e a legalidade do processo licitatório.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Itapecuru Mirim, 27 de março de 2025.

Paulo Roberto Roma Buzar
Secretário Municipal de Educação